

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ➤➤➤➤➤➤➤

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Banca de Qualificação	04
Designação	06
Dispensa	10
Exoneração	11
Nomeação	12
Outros	12
Progressão Funcional	18

**BANCA DE QUALIFICAÇÃO****PORTARIA 0060/2018/NCET/GD PORTO VELHO, 03 DE AGOSTO DE 2018**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 049/PPGG/UNIR/2018, de 02 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição da Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) intitulada “DINÂMICAS TERRITORIAIS DA RESERVA EXTRATIVISTA ESTADUAL RIO CAUTÁRIO NO ESTADO DE RONDÔNIA”.

Mestranda: Daniela Moreira dos Santos Machado.

Data: 23/08/2018.

Horário: 09h.

Local: Auditório Milton Santos/CEGEA/UNIR/Bloco 1T.

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – Orientador/Presidente;
- Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Coorientador/PPGG/UNIR;
- Profª. Drª. Gizele Carvalho Pinto – Examinadora Externa/SEDUC/RO;
- Profª. Drª. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante – Examinadora Interna/PPGG/UNIR;
- Profª. Drª. Adriana Cristina da Silva Nunes – Examinadora Interna/PPGG/UNIR;
- Prof. Dr. Michel Watanabe – Suplente/Educ.Campo/UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**PORTARIA 0061/2018/NCET/GD PORTO VELHO, 03 DE AGOSTO DE 2018**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 048/PPGG/UNIR/2018, de 02 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição da Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) intitulada “ESTIMATIVA DE PERDA DO SOLO NA BACIA DO RIO JUMA NO MUNICÍPIO DE APUÍ/AM COM USO DA RUSLE”.

Mestrando: Miquéias Lima Duarte.

Data: 17/08/2018.

Horário: 15h.

Local: Auditório Milton Santos/CEGEA/UNIR/Bloco 1T.

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho – Orientador/Presidente;
- Prof. Dr. Pedro Gomes da Cruz – Examinador Externo/EMBRAPA;
- Profª. Drª. Siane Cristhina Pedroso Guimarães – Examinadora Interna/PPGG/UNIR;
- Profª. Drª. Ana Cristina Santos Strava Correa – Suplente/SIPAM.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 067/2018/NUSAU PORTO VELHO, 06 DE AGOSTO DE 2018.**

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde no exercício da Direção, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, e considerando o Memorando nº 28/2018-Mapsí/Depsi/Nusau, de 03/08/2018, RESOLVE:

Art. 1º- Designar Banca de Defesa do Mestrado em Psicologia, conforme as seguintes informações:

a) Discente: Beatriz Lima Costa

Título da dissertação: “Políticas educacionais e transtorno de déficit de atenção/hiperatividade

„

Horário: 15h

Data: 21/08/2018

Local: Sala de videoconferência do Núcleo de Telemedicina

Banca:

i) Orientadora:

Dr.<sup>a</sup> Iracema Neno Cecilio Tada (Mapsi/Unir)

ii) Examinadores titulares:

Dr.<sup>a</sup> Marilene Proença Rebello de Souza (USP)

Dr.<sup>a</sup> Ana Maria de Lima Souza (Mapsi/Unir).

iii) Examinadores suplentes:

Dr.<sup>a</sup> Marilda Gonçalves Dias Facci (UEM)

Dr.<sup>a</sup> Marli Lúcia Tonatto Zibetti (Mapsi/Unir).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 579/2018/GR/UNIR, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 28/2018-Mapsi/Depsi/Nusau de 03.08.2018, anexo do e-mail institucional nusau@unir.br de 06.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca de Defesa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Mestrado em Psicologia, conforme as seguintes informações:

a)

Di

scente: Camila Lima Chaves Oliveira;

Título da dissertação: “ANÁLISE DA ATIVIDADE EM UMA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA DE UMA INSTITUIÇÃO PÚBLICA NA AMAZÔNIA”;

Horário: 14h30;

Data: 13.08.2018;

Local: Cepest - Sala 201, bloco 3D;

Banca:

i) Orientador: Dr.<sup>a</sup> Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schindwein (Mapsi/Unir);

ii) Examinadores Titulares:

Dr. Luís Alberto Lourenço de Matos (Mapsi/Unir);

Dr.<sup>a</sup> Cláudia Osório da Silva (PPGPSI/UFF).

iii) Examinadoras suplentes:

Dr.<sup>a</sup> Janne Cavalcante Monteiro (Mapsi/Unir);

Dr.<sup>a</sup> Denise Bessa Leda (PPGPSI/UFMA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 580/2018/GR/UNIR, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 28/2018-Mapsi/Depsi/Nusau de 03.08.2018, anexo do e-mail institucional nusau@unir.br de 06.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca de Defesa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Mestrado em Psicologia, conforme as seguintes informações:

a) Discente: Naianne Machado Cavalcanti;

Título da dissertação: “SÍNDROME DE BURNOUT E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO EM DOCENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA”;

Horário: 09h;

Data: 27.08.2018;

Local: Sala da Coordenação do Mapsi - Bloco 3D, Sala 303;

Banca:

i) Orientador: Dr. Luís Alberto Lourenço de Matos (Mapsi/Unir);

ii) Examinadores Titulares:

Dr.<sup>a</sup> Janne Cavalcante Monteiro (Mapsi/Unir);

Dr.<sup>a</sup> Sandra Aparecida Fernandes Lopes Ferrari (IFRO).

iii) Examinadoras suplentes:

Dr.<sup>a</sup> Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schindwein (Mapsi/Unir);

Dr. Luis Carlos Avelino da Silva (UFU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### DESIGNAÇÃO

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/2018/DCRM/UNIR, DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

Considerando o § 1º do Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 37, VII, do Regimento Geral da UNIR, aprovado pela Resolução no 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000; o Processo 23118.000780/2017-22 de Avaliação de Estágio Probatório; a Portaria 007/2018/DCRM/UNIR, de 02 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Kênia Michele de Quadros Tronco (1968036), Fernando do Carmo Silva (2036993) e Eduardo Cândido Franco Rosell (1322864), sob presidência da primeira, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora Renata da Silva Nóbrega (1ª etapa).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/2018/DCRM/UNIR, DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 37, VII, do Regimento Geral da UNIR, aprovado pela Resolução no 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000; o Processo 23118.23118.002949/2016-06 de Avaliação de Estágio Probatório; a Portaria 007/2018/DCRM/UNIR, de 02 de maio de 2018, resolve: RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Kênia Michele de Quadros Tronco (1968036), Fernando do Carmo Silva (2036993) e Eduardo Cândido Franco Rosell (1322864), sob presidência da primeira, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora Luciana Soares da Cruz (1ª etapa).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

#### **PORTARIA Nº 108/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 02 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII',

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,  
 Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,  
 Considerando a indicação de fiscal de Termo de Cooperação n.º 001/2018/DEPSI, fls. 51;  
 Considerando ainda o que consta no Processo n.º 23118.001658/2018-54. RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor FÁBIO BISOTTO FEITOSA, matrícula SIAPE 1671566 como FISCAL do Termo de Cooperação n.º 01/PGE/2018, celebrado entre a UNIR, e a DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, que tem por objeto Desenvolvimento de atividades acadêmicas, incluindo estágios supervisionados curriculares de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação e de pós-graduação, e a servidora PAULO RENATO VITÓRIA CALHEIROS, matrícula SIAPE 1787870 como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 110/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 02 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria n.º 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso I';  
 Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;  
 Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;  
 Considerando as indicações de gestor de contrato n.º 03/2018/DCAR/UNIR, fl. 211;  
 Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 23118.001247/2018-69; RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Jesimiel Soares da Silva, Matrícula SIAPE 1884440, como GESTOR do Contrato administrativo n.º 24/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa SOGAS COMERCIO LTDA., que tem por objeto a aquisição de Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para atender demandas do Campus de Ariquemes, e o servidor Anderson Rogério Ferreira da Silva, SIAPE 2248525, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 111/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 02 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'XII';  
 Considerando o que consta no art. 3º, inciso IV, da Lei n.º 10.520/02;  
 Considerando a solicitação contida no Memorando n.º 023/2018/DCCL/PRAD, de 02/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o rol de Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio, para o período de 01 (um) ano, a contar de 04 de agosto de 2018.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
AMILTON DIOGO DA SILVA	6050756	Pregoeiro
DIEGO BARBOSA GOMES	2037183	
EDNÉIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA	0396527	
ERICA GONÇALVES DA SILVA	2126659	
JOEL DA SILVA CERQUEIRA	21689110	
JONATH MENDONÇA BISPO	1985246	
JOSÉ ARIKAPU JUNIOR	1684530	
JOSÉ PEREIRA RAMOS	396445	
LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES	2819345	
MARTA HELENA DE LÉLLIS	1813620	
AMILTON DIOGO DA SILVA	6050756	

EDNÉIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA	0396527	Equipe de Apoio
EDUARDO MOREIRA DA SILVA	2164644	
EDUARDO YUKIO OKAMOTO	1813774	
ERICA GONÇALVES DA SILVA	2126659	
GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS	2005432	
JONATH MENDONÇA BISPO	1985246	
JOSÉ PEREIRA RAMOS	396445	
LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES	2819345	
MARCELA GOMES DA SILVA	1789970	
MARTA HELENA DE LÉLLIS	1813620	
REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES	1459835	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 112/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 02 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso T;

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando as indicações de gestor de contrato n.º 04/2018/DCAR/UNIR, fl.212;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 23118.001247/2018-69; RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, Jesimiel Soares da Silva, Matrícula SIAPE 1884440, como GESTOR do Contrato administrativo nº 25/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa SOGAS COMERCIO LTDA., que tem por objeto a aquisição de Carga de Gás (Gás Liquefeito de Petróleo – GLP), para atender demandas do Campus de Ariquemes, e o servidor Anderson Rogério Ferreira da Silva, SIAPE 2248525, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 113/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 02 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso T;

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando as indicações de gestor de contrato n.º 04/2018/DAPVH, fl. 209;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 23118.001247/2018-69; RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Juliana Mayara Fernandes Pereira, Matrícula SIAPE 1311559, como GESTORA do Contrato administrativo nº 26/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI - ME, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (Gás Liquefeito de Petróleo – GLP), para atender demandas do Campus de Porto Velho/RO, e a servidora Juliana Barroso da Silva, SIAPE 2966669, como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 116/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 03 DE AGOSTO DE 2018.**



O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 04/2018/Núcleo de Tecnologia, fl. 03;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.002494/2018-82. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços de instalação de ar-condicionado para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
João Pedro Bernardo de Oliveira	1771800
Gladistone Batista de Oliveira	2131304

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### **PORTARIA Nº. 117/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 03 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 08/2018/DCAR, fl. 06/16;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.002395/2018-09. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de gêneros alimentícios para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Jesimiel Soares da Silva	1884440

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### **PORTARIA Nº. 118/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 07 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 07/2018/PRAD;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.002464/2018-76. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente ao pagamento de inscrição em curso de capacitação para atender demandas institucionais da

Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Anderson Pinheiro da Silva	2162600
Gabriela Fonteles Maio	2115233

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 567/2018/GR/UNIR, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no processo nº 00000.000025/2018-41; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento da Proposta do Protocolo de Compromisso, visando melhorias acadêmicas no curso de Administração, conforme solicitado pelo Departamento de Administração do Campus de Vilhena, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
ANA PAULA WENDT MENEGOL	1807902	Docente - Presidente
RONIE PETERSON SILVESTRE	2143486	Docente - Membro
ANTÔNIO NOGUEIRA NETO	1809832	Docente - Membro
ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1378954	Docente - Membro
POLIANA DIAS COSTA SILVA	2161134	TAE - Membro da CPAv

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 573/2018/GR/UNIR, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando a Resolução nº 033/CONSUN/2018, de 09.03.2018 e o que consta no Memorando nº 083/2018/PROPESQ/UNIR, de 01.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTENOR ALVES SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2826651, para a função de Coordenador de Programas/Substituto, da Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa (PROPesq).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DISPENSA**

**PORTARIA Nº 569/2018/GR/UNIR, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando a Resolução nº 033/CONSUN/2018, de 09.03.2018 e o que consta no Processo nº 23118.002252/2018-99 e e-mail fatimamolinaunir@gmail.com de 03.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE OLIVEIRA MOLINA, SIAPE nº 1728581, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 31.07.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 575/2018/GR/UNIR, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando a Resolução nº 033/CONSUN/2018, de 09.03.2018 e o que consta no e-mail institucional propesq@unir.br de 03.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente PEDRO IVO SILVEIRA ANDRETTA, SIAPE nº 1646245, da função de Coordenador da Coordenadoria de Inovação e Transferência de Tecnologia (CITT), vinculada à Diretoria de Pesquisa da PROPESQ, Função Gratificada (FG-1), a partir de 25.07.2018.

Art. 2º Designar o servidor ANTENOR ALVES SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2826651, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Inovação e Transferência de Tecnologia (CITT), vinculada à Diretoria de Pesquisa da PROPESQ, Função Gratificada (FG-1), a partir de 25.07.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 577/2018/GR/UNIR, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 110/2018 de 30.07.2018 da Direção do Campus de Cacoal e Memorando nº 082/18 de 02.08.2018 do Dep. de Ciências Contábeis, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente ELLEN CRISTINA DE MATOS, SIAPE nº 2580587, da função de Vice – Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *Campus* de Cacoal, a contar de 11.07.2018.

Art. 2º Designar o servidor docente CLEBERSON ELLER LOOSE, SIAPE nº 2648204, para a função de Vice-Chefe *pro-tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do *Campus* de Cacoal, a partir de 11.07.2018, até que seja realizada eleição para o cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **EXONERAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 574/2018/GR/UNIR, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando a Resolução nº 033/CONSUN/2018, de 09.03.2018 e o que consta no Memorando nº. 2018/02-051-DIREA/PROPLAN, de 12.07.2018, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora VANESSA MARISCAL RODRIGUES ALVES, SIAPE nº 2126191, do cargo de Diretora de Engenharia e Arquitetura - DIREA/Substituta, Cargo de Direção CD-4, a partir de 14.07.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### NOMEAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 576/2018/GR/UNIR, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 314/2018/PROCEA/UNIR, anexo ao e-mail institucional procea@unir.br de 26.07.2018, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ELYZANIA TORRES TAVARES, SIAPE nº 2179952, Técnica em Assuntos Educacionais, para o cargo de Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA)/Substituta, a partir de 10.08.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### OUTROS

#### **A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:**

**EXTRATO DE DESCENTRALIZAÇÃO Nº 20/2018.**

Processo: 23118.002444/2018-03

UG Repassadora: nº 154055 - Fundação Universidade Federal de Rondônia.

CNPJ: 04.418.943/0001-90.

UG Receptora: nº 170216 – Centro Regional de Treinamento da ESAF no Pará.

CNPJ: 00.394.460/0252-17

Valor Repassado: R\$16.140,00

Objeto: Descentralização de crédito para a ESAF - Pará, para realização de cursos de capacitação para os servidores da UNIR

Vigência: 02 de agosto de 2018 a 09 de novembro de 2018.

Nota de Crédito nº 2018NC000002.

Termo Execução Descentralizada SIAFI: 694607.

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/PROPESQ/UNIR DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Dispõe sobre os procedimentos para solicitação de registros de patentes ou softwares no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, de acordo com as atribuições dispostas no Estatuto e no Regimento Geral da UNIR, e considerando o Art. 21 da Resolução nº 197/CONSAD, de 09 de julho de 2018. RESOLVE:

Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa com orientações sobre os procedimentos para solicitação de registros de patentes e software, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

CAPÍTULO I

## DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE PATENTES OU SOFTWARE

Art. 2º Na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPESQ ([www.propesq.unir.br](http://www.propesq.unir.br)) e da Coordenadoria de Inovação e Transferência de Tecnologia ([www.citt.unir.br](http://www.citt.unir.br)) está publicado o formulário eletrônico, para preenchimento e envio da solicitação de registro de pedido de patentes e softwares.

§ 1º Para ter acesso ao formulário eletrônico o servidor deverá primeiramente efetuar o login em e-mail institucional próprio (@unir.br).

§ 2º Para preenchimento do formulário de solicitação de registro de patente ou software serão exigidas informações para contato do requisitante (criador) e que seja anexada a ficha de pedido de patente ou software e documentos complementares e imprescindíveis para o pedido, tais como resumo, relatório descritivo, reivindicações, figuras, arquivo hash, conforme o caso.

§ 3º Os modelos dos pedidos de patentes, softwares e documentação complementar estarão disponíveis no site da Coordenadoria de Inovação e Transferência de Tecnologia e devem ser seguidos.

§ 4º Após a finalização do preenchimento do formulário, o servidor receberá automaticamente um e-mail de confirmação, com todas as informações preenchidas.

Art. 3º As solicitações de registro de patentes ou de softwares devem ser feitas, exclusivamente por servidor da UNIR, na página eletrônica da PROPESQ ([www.propesq.unir.br](http://www.propesq.unir.br)), ou na página eletrônica da CITT ([www.citt.propesq.unir.br](http://www.citt.propesq.unir.br)), por meio de preenchimento e envio dos formulários eletrônicos publicados.

### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 4º As fichas de pedidos e documentação formalizadas com data de abertura anterior a esta Instrução Normativa, serão digitalizados e armazenados em meio eletrônico.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela PROPESQ.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº. 011/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 06 DE AGOSTO DE 2018.**

O Vice-diretor *pro tempore* do Campus de Vilhena, professor doutor Sandro Adalberto Colferai, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portarias 447/2018/GR/UNIR, de 4 de julho de 2018 e 941//2016/GR/UNIR, de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 144, de 14/10/2016 RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a servidora docente MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA, matrícula SIAPE 2279637, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Hilux, Placa NCJ-1971, do *Campus* de Vilhena, para atender as eventuais necessidades do Departamento Acadêmico de Jornalismo, *Campus* de Vilhena, de acordo com a categoria da sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Art. 2º – O prazo de vigência desta Portaria é de 01 (um) ano, após sua publicação no Boletim de Serviço interno da UNIR.

### **PORTARIA Nº. 012/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 06 DE AGOSTO DE 2018.**

O Vice-diretor *pro tempore* do Campus de Vilhena, professor doutor Sandro Adalberto Colferai, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portarias 447/2018/GR/UNIR, de 4 de julho de 2018 e 941//2016/GR/UNIR, de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 144, de 14/10/2016 RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a servidora docente MARIA IVONETE BARBOSA TAMBORIL, matrícula SIAPE 1461748, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Hilux, Placa NCJ-1971, do *Campus* de Vilhena, para atender as eventuais necessidades do Departamento Acadêmico de Jornalismo, *Campus* de Vilhena, de acordo com a categoria da sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Art. 2º – Esta Portaria é válida após sua publicação no Boletim de Serviço interno da UNIR, e no período de 10 a 14 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº. 013/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 06 DE AGOSTO DE 2018.**

O Vice-diretor *pro tempore* do Campus de Vilhena, professor doutor Sandro Adalberto Colferai, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 447/2018/GR/UNIR, de 4 de julho de 2018 e Portaria nº 941//2016/GR/UNIR, de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 144, de 14/10/2016, RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor NESTOR IVO BOLSONI, Operador de Máquinas, matrícula SIAPE 1211624, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Hilux, Placa NCJ-1971, do *Campus* de Vilhena, para atender as eventuais necessidades administrativas do *Campus* de Vilhena, de acordo com a categoria da sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Art. 2º – O prazo de vigência desta Portaria é de 01 (um) ano, após sua publicação no Boletim de Serviço interno da UNIR.

**PORTARIA 026/2018/DCRM/UNIR, DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, mediante o teor do Memo. 025/2018/PGCA/UNIR, de 01 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Incluir e convalidar a participação do Prof. Dr. Yuri Karacas – UFAC (Membro Externo), na Comissão Avaliadora da prova de defesa do trabalho de dissertação da mestrandia Patrícia Silva de Oliveira Kanarski (PGCA/UNIR), ocorrida em 30 de julho de 2018, no *Campus* Presidente Médice/UNIR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 052/2018/PROPESQ PORTO VELHO, 06 DE AGOSTO DE 2018.**

A Diretora de Pesquisa/Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria nº 221/2018/GR/UNIR de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 025 de 22 de março de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - Certificar o Grupo de Pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Nome do Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/ Núcleo	Departamento
Grupo sobre doenças transmissíveis dos animais	Arthur Willian de Lima Brasil	Campus de Rolim de Moura	Medicina Veterinária

**PORTARIA Nº 060/NUCSA/UNIR PORTO VELHO, 30 DE AGOSTO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e atendendo Memo.nº 127/CI/UNIR, 02 de agosto de 2018, RESOLVE:

I. Reestruturar o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Biblioteconomia, de acordo com a Comissão nomeada através da Portaria nº 99/NUCSA/UNIR de 7 de novembro de 2014, e conforme orientação constante no Parecer nº 4/CONAES de 17 de junho de 2010 e Portaria nº 147/MEC de 02 de fevereiro de 2007, outrossim, atendendo a Resolução nº 278/CONSEA de 04 de

junho de 2012 e deliberado em reunião realizada dia 26 de junho de 2018 do Conselho do Departamento, segue abaixo a composição da comissão do referido NDE.

Alexandre Masson Maroldi;  
Joliza Chagas Fernandes;  
Marcelo Batista de Oliveira;  
Pedro Ivo Silveira Andretta;  
Wellington Marçal de Carvalho.

II. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**PORTARIA Nº 167/2018/DGP/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 01 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; o art. 87 da lei nº 8.112/90, incluído pela lei nº 9.527/97; o decreto 5.707/2006; bem como o processo nº 23118.002382/2018-21; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA TEREZA DA SILVA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1662425, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 09/07/2013 a 09/07/2018, no período de 18/08/2018 a 18/11/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 402/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 02 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27/09/2016, art. 2º, inciso XIV

o disposto na Lei 8.112/1990, art. 98, §2º e §3º, com alterações dadas pela Lei nº 13.370/2016; a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento, constante no Processo nº 23118.00285/2017-13, de 02/08/2018; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial ao servidor ANDERSON ROBERTO GOMES CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1762554, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Diretoria do *campus* de Cacoal, desempenhado em jornada de trabalho de 5h30min (cinco horas e trinta minutos) diários, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90, até a data de 23/04/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 403/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 02 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001627/2018-01; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1992/2018/DRH/UNIR, de 02.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA, matrícula SIAPE nº 1330834, Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, para o Nível 2 da Classe A, com a denominação de Professor ADJUNTO-A, referente ao interstício de 01.03.2016 a 28.02.2018, com efeito acadêmico a partir de 01.03.2018 e financeiro a partir de 05.07.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 404/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 02 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001796/2018-33; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1993/2018/DRH/UNIR, de 02.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente JOÃO MAURÍCIO GOMES NETO, matrícula SIAPE nº 2037035, Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B, para o Nível 2 da Classe B, com a denominação de Professor ASSISTENTE, referente ao interstício de 27.06.2016 a 26.06.2018, com efeito acadêmico a partir de 27.06.2018 e financeiro a partir de 05.07.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 405/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 02 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001831/2018-14; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1994/2018/DRH/UNIR, de 02.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente RODRIGO TAVARES GODOI, matrícula SIAPE nº 2041235, Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 09.07.2016 a 08.07.2018, com efeito acadêmico a partir de 09.07.2018 e financeiro a partir de 05.07.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 406/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 06 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001941/2018-86; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1997/2018/DRH/UNIR, de 06.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente IDELFONSO LEANDRO BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1804387, Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 10.08.2016 a 09.08.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 10.08.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 407/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 03 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no



Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal e manifestação favorável constante no Processo nº 23118.002424/2018-24; RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar o horário especial de estudante da servidora ALINE MAIARA SILVA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2259851, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 30/07/2018 a 03/08/2018, referente ao semestre 2018.2.

Art. 2º - Conceder horário especial de estudante à servidora ALINE MAIARA SILVA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2259851, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 04/08/2018 a 21/12/2018, referente ao semestre 2018.2.

Art. 3º – Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, no respectivo registro individual de ponto.

Art. 4º – A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com a graduação objetivando nova autorização.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 568/2018/GR/UNIR, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002387/2018-54, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 565/2018/GR/UNIR, de 02.08.2018, publicada no Boletim de Serviço nº. 063 de 02.08.2018, que trata da designação de Banca de Avaliação de Progressão Funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 570/2018/GR/UNIR, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.000995/2014-09, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 28.11.2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor HAROLDO DE SÁ MEDEIROS, SIAPE nº 2074961, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Administração, do Campus de Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 571/2018/GR/UNIR, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001857/2015-10, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 22.05.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora ELIZANE ASSIS NUNES, SIAPE nº 2228120, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do Campus de Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 572/2018/GR/UNIR, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no e-mail institucional da presidente da Comissão, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 29.07.2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão, com vistas à apresentar propostas para transferência da FUNDUNIR de Vilhena para Porto Velho, com análise de viabilidade da transferência e, caso não sendo possível tal transferência, apresentar proposta de convênio para credenciamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia junto à Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (Fundape), designada pela Portaria nº 368/2018/GR/UNIR, de 29.05.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 29.05.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 578/2018/GR/UNIR, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 376/2018/DRH/UNIR de 06.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a pedido, a partir de 23.07.2018, o afastamento concedido pela Portaria nº 984/2014/GR/UNIR de 16.09.2014, publicada no BS nº 83, de 16.09.2014, p.4, para cursar doutorado da servidora docente FLÁVIA PANSINI, SIAPE nº 1634499, lotada no Departamento Acadêmico de Educação do Campus de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

### **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

#### **PORTARIA Nº 396/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 31 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002205/2018-45; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1966/2018/DRH/UNIR, de 31.7.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente JOSE WILSON SERBINO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1527173, Promoção por Desempenho Acadêmico do nível 2 da classe B, para o nível 1 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 22/10/2011 a 21/10/2013, com efeito acadêmico a partir de 22/10/2013 e financeiro a partir de 05.07.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 397/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 31 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002207/2018-34; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1973/2018/DRH/UNIR, de 31.7.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente JOSE WILSON SERBINO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1527173, Progressão por Desempenho Acadêmico do nível 1 da classe C, para o nível 2 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 22/10/2013 a 21/10/2015, com efeito acadêmico a partir de 22/10/2015 e financeiro a partir de 05.07.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 398/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 31 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002208/2018-89; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1974/2018/DRH/UNIR, de 31.7.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente JOSE WILSON SERBINO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1527173, Progressão por Desempenho Acadêmico do nível 2 da classe C, para o nível 3 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 22/10/2015 a 21/10/2017, com efeito acadêmico a partir de 22/10/2017 e financeiro a partir de 05.07.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 401/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 01 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo 23118.001653/2018-21; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria nº 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; a manifestação favorável constante no despacho nº 1983/2018/DRH/UNIR, de 01.08.2018. RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor docente WALBERTI SAITH, matrícula SIAPE nº 1967602, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 1, com denominação de Professor ADJUNTO, pela obtenção do título de Doutor em Economia Aplicada, com efeito acadêmico a partir de 18.04.2018 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.